



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
CNPJ nº. 07.623.366/0001-66

DECRETO Nº 039, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito do Município de Pirapemas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº 070, de 23 de junho de 1997, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Pirapemas-MA (CAE), os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Helenice Rocha da Silva Rodrigues
- Suplente: Maria de Nazaré Santos da Silva

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

- Titulares: ANA LUIZA VERAS DE SOUSA e MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA RODRIGUES
- Suplentes: TOMÁSIA RIBEIRO NETA e IONARA SUMITRA ROCHA PEREIRA

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

- Titulares: ISAMARA PEREIRA DA SILVA e MARIA LUZIA LIMA TEIXEIRA
- Suplentes: FRANCILDA DE SENA PONTES e JESSICA DAIANE DOS SANTOS SOARES

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Titulares: DOMINGOS CARDOSO DA SILVA e ADELTO DOS SANTOS
- Suplentes: MANOEL TANCREDO DOS SANTOS RODRIGUES e MARIA GORETE NUNES RIBEIRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos ao dia 08 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DE JUNHO DE 2021.

LUÍS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal de Pirapemas-MA